



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 14/2025

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transporte.

Responsável pela Demanda: Cleonânicio Almeida Santos

Matrícula/CPF: 2326340191 / 660.743.715-04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com

Telefone: 79 9 9115-0050

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária devido à criação do Programa Moto Táxi Parceiro, instituído através da Lei Municipal nº 2.892/2025 e do Programa Trabalho Seguro, instituído através da Lei Municipal nº 2.929/2025, aos mototaxistas devidamente licenciados no âmbito municipal.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

2.1 Identificação das soluções:

Solução	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)
01	Aquisição de Kit Moto Táxi – Kit de identificação (01 colete de identificação, 02 camisas UV de manga longa) e 01 capacete articulado escamoteável para motociclista.
02	Entrega do valor referente ao colete refletivo diretamente ao beneficiário para aquisição.

2.2 Análise comparativa das soluções:

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 01	X		
	Solução 02		X	





A solução está disponível no mercado local para atendimento?	Solução 01	X		
	Solução 02	X		
A solução é composta por alguma obrigação secundária a contratada?	Solução 01	X		
	Solução 02	X		
A solução é composta por alguma obrigação secundária a Administração Pública?	Solução 01	X		
	Solução 02	X		
A solução é aderente às normas ABNT/NBR?	Solução 01	X		
	Solução 02		X	
A solução atende a padronização já adotada pela Administração Pública?	Solução 01	X		
	Solução 02		X	
A solução atende a critérios de sustentabilidade ambiental?	Solução 01	X		
	Solução 02			X
A solução apresenta melhor custo-benefício?	Solução 01	X		
	Solução 02		X	

2.3 Registro de soluções inviáveis:

A **Solução 02**, por mais que seja uma opção viável, foi descartada em detrimento aos elevados riscos de não padronização e de desvio de finalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Kit Moto Táxi - Kit de identificação (01 colete de identificação e 02 camisas UV de manga longa) e do capacete articulado para motociclista, assegurando o cumprimento da Lei nº 2892/2025 que dispõe sobre a criação do Programa Moto Táxi Parceiro tendo como objetivo conceder anualmente kit de identificação aos mototaxistas devidamente licenciados no município de Itabaiana/SE e do Programa Trabalho Seguro, instituído através da Lei Municipal nº 2.929/2025, tendo como objetivo conceder a cada 04 (quatro) anos, um capacete articulado para motociclista.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de produtos considerados como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente estabelecidos pelo edital utilizando especificações comuns de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII da lei federal n 14.133/2021.

Para tanto, elencamos a seguir alguns requisitos mínimos os quais podem ser complementados e integralmente definidos no termo de referência e no edital, sendo eles:

• Quanto ao objeto licitado:

- ✓ Os coletes devem ser confeccionados em tecido 100% poliéster dupla camada aerado 150/48 DTEX, conforme descrito no Termo de Referência;
- ✓ Ser certificado pelo INMETRO e atender integralmente as resoluções nº 219 e nº 251 do CONTRAN e a NBR 15292 da ABNT;
- ✓ Os coletes devem conter, de forma visível, o número do alvará, timbre do município, nome do permissionário e demais elementos exigidos pela regulamentação do órgão competente;
- ✓ As camisas devem conter, de forma visível, timbre do município e demais elementos exigidos pela regulamentação do órgão competente;
- ✓ As camisas devem ser confeccionadas em Malha Dry Fit, com Proteção UV;
- ✓ Observar detalhadamente todas as especificações constante no Termo de Referência e demais peças.
- ✓ O material do casco do capacete: KPA, injetado em alta pressão.
- ✓ O capacete deve conter o selo do INMETRO.
- ✓ O material da viseira do capacete: 100% policarbonato tratamento antirrisco; tonalidade viseira: incolor/cristal.

• Quanto ao fornecedor:

- ✓ Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em dia com suas obrigações contábeis, em conformidade com a legislação vigente, conforme requisitos exigidos nesse instrumento, no futuro termo de referência e apresentados na proposta técnica da empresa.

Por fim, será contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Colete Refletivo Preto, confeccionado em tecido 100% poliéster dupla camada aerado 150/48 DTEX, tela acoplada e furos em colmeia, dois bolsos grandes frontais, Zíper trator frontal, Ajuste com engate rápido nas laterais, contendo 6 Faixas retro refletivas (3 na frente e 3 nas costas) na cor amarelo	Unidade	500





	fluorescente atendendo as resoluções nº 219 e nº 251 do CONTRAN e refletância de 1000 cd.lx ⁻¹ .m ⁻² conforme NBR 15292 da ABNT. Contendo, de forma visível, o número do alvará, timbre do município, nome do permissionário e demais elementos exigidos pela regulamentação do órgão competente. Tamanhos: P, M, G, GG e EG. O modelo da arte e especificações estabelecidas em seus anexos.		
2	Camiseta Azul, Manga Longa, Malha Dry Fit, com Proteção UV, Personalizada Especial, com marca da Prefeitura Municipal de Itabaiana e demais elementos exigidos pela regulamentação do órgão competente. Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXL. O modelo da arte e especificações estabelecidas em seus anexos.	Unidade	1000
3	Capacete motociclista - modelo: capacete articulado 180° escamoteado, branco; material casco: KPA, injetado em alta pressão; acabamento casco: borracha super resistente de alta durabilidade; tamanhos: do 56 ao 60, de acordo com a necessidade; forro: espuma borracha super resistente de alta durabilidade/removível/lavável; ventilação: superior e frontal feita em policarbonato com abertura e trancamento manual; material viseira: 100% policarbonato tratamento antirrisco; tonalidade viseira: incolor/cristal; espessura viseira: 2 mm longa, interna 1,5 mm; acionamento viseira: botão de acionamento rápido para externa interna, engate por click, vários níveis de abertura; fechamento: viseira manual, jugular sistema de retenção de encaixe rápido, fivela presilha com ajustes.	Unidade	500

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução apresentada, em que será licitado Kit de identificação (01 colete de identificação Refletivo Preto, confeccionado em tecido 100% poliéster dupla camada aerado 150/48 DTEX, tela acoplada e furos em colmeia, dois bolsos grandes frontais, Zíper trator frontal, Ajuste com engate rápido nas laterais, contendo 6 Faixas retro refletivas (3 na frente e 3 nas costas) na cor amarelo fluorescente atendendo as resoluções nº 219 e nº 251 do CONTRAN e refletância de 1000 cd.lx⁻¹.m⁻² conforme NBR 15292 da ABNT. Contendo, de forma visível, o número do alvará, timbre do município, nome do permissionário e demais elementos exigidos pela regulamentação do órgão competente. (Tamanhos: P, M, G, GG e EG) e 02 camisas - Azul, manga longa, malha Dry Fit, com Proteção UV, personalizada especial, com marca da Prefeitura Municipal de Itabaiana (Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXL) e Capacete Articulado para motociclista, tamanhos: do 56 ao 60, de acordo com a necessidade, a Administração não pode efetuar a contratação de componentes diferentes, assim, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, pelos motivos abaixo explicitados:





- Otimização de Processos: O parcelamento da contratação poderia resultar em processos administrativos mais complexos e demorados, prejudicando a agilidade na execução do projeto.
- Facilidade na Gestão Orçamentária: Aquisição de Kit de identificação (01 colete de identificação e 02 camisas UV de manga longa) e Capacete Articulado para motociclista, de uma única vez, facilita a gestão do orçamento, permitindo uma previsão mais precisa dos gastos totais relacionados ao projeto.
- Coerência com a Demanda Imediata: A necessidade do Kit de identificação (01 colete de identificação e 02 camisas UV de manga longa) e Capacete Articulado para motociclista, é imediata, e o não parcelamento da contratação permitirá atender prontamente às demandas da instituição, evitando possíveis inconvenientes e atrasos.
- Uniformidade na Execução do Projeto: A contratação integral garante uniformidade na execução do projeto, evitando possíveis variações nas características do equipamento ao longo de diferentes etapas de aquisição.
- Agilidade na Execução do Projeto: O não parcelamento proporciona maior agilidade na execução do projeto, permitindo a entrega e implementação do etilômetro de forma mais rápida e eficiente.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação para aquisição atende toda necessidade existente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Apesar de não ter sido previsto no PCA, as despesas desta contratação serão decorrentes da execução da Lei nº2892/2025, art. 6º, à conta de dotações orçamentárias da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana, podendo ser suplementadas, se necessário no orçamento vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos de economicidade, temos:

- Descontos por Volume: Ao optar pela aquisição de Kit de identificação (01 colete de identificação e 02 camisas UV de manga longa) e Capacete Articulado para motociclista de uma única vez, prevemos a obtenção de descontos significativos por volume, resultando em economia financeira para a instituição.
- Redução de Custos Logísticos: A aquisição única simplifica o processo logístico, consolidando entregas e reduzindo custos associados a múltiplas remessas e transportes.
- Gestão Orçamentária Eficiente: A contratação integral facilita a gestão orçamentária, permitindo uma previsão precisa dos gastos totais e evitando surpresas relacionadas a variações nos preços ao longo do tempo.





11. PROVIDÊNCIAS

Serão indicados servidores para exercerem as funções de gestores e fiscais do contrato, de acordo com sua área técnica, os quais serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, de modo a garantir o cumprimento integral dos termos do contrato e adequação técnica do objeto executado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais relevantes gerados pela contratação em estudo. Os riscos de médio ou baixo impacto podem vir, a depender da forma em que os materiais serão descartados após o uso, devendo o servidor atentar para as práticas de mitigação do impacto por meio da correta destinação do material para reciclagem.

13. CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, e em prol do interesse público, entende-se que a contratação atende a necessidade a que se destina, sendo, portanto, viável a contratação de empresa para aquisição de Kit de identificação (01 colete de identificação e 02 camisas UV de manga longa).

Itabaiana/SE, em 01 de dezembro de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Leonardo Menezes Santos
Integrante da Equipe de Planejamento

